



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 231/2022 – São Paulo, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### DIRETORIA-GERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9391653/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

PROCESSO SEI Nº 0006115-05.2022.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para magistrados e servidores do TRF - 3ª REGIÃO, pelo período de 30 (trinta) meses.

Obtenção do edital: a partir de 29/12/2022, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/) e <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1081/72/73/74, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 11/01/2023, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

Abertura das propostas: 11/01/2023, às 13h00.

São Paulo, 27 de dezembro de 2022.

RAIANY OLIVEIRA REIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira**, em 27/12/2022, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9367147/2022

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPreços>.

<b>Processo nº 0024225-52.2022.4.03.8000</b>
<b>Pregão Eletrônico nº 044/2022-RP</b>
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.019.10.2022</b>
<b>Validade: 14/12/2023</b>
<b>Fornecedor: NET &amp; CO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 08.775.564/0001-08)</b>

<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>GRUPO 01</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREÇOS</b>
1	Subscrição SaaS de solução Rapid 7 IDR Advanced para prestação de Serviços Gerenciados de Monitoramento, Detecção e Notificação de Ataques Cibernéticos – Para 6.500 assets. por 36 (trinta e seis) meses.	3.652.000,00 / subscrição
2	Subscrição SaaS de solução Rapid 7 IVM para prestação de Serviços Gerenciados de Gestão de Vulnerabilidades, Riscos e Conformidade de Infraestrutura – Para 600 assets por 36 (trinta e seis) meses.	233.000,00 / subscrição
3	Subscrição SaaS de solução Rapid 7 AppScan para prestação de Serviços Gerenciados de Gestão de Vulnerabilidades de Aplicações Web – Para 3 Aplicações FQDN (Full Qualified Domain Name) por 36 (trinta e seis) meses.	103.000,00 / subscrição
4	Subscrição SaaS de solução Rapid 7 InsightConnect - Para 2 workflows por 36 (trinta e seis) meses.	355.000,00 / subscrição
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.020.10.2022</b>		
<b>Validade: 11/12/2023</b>		
<b>Fornecedor: S3SECURITY TECNOLOGIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 13.738.040/0001-87)</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>GRUPO 02</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREÇOS</b>
5	Serviços Gerenciados de Monitoramento de Ambiente Tecnológico e Segurança da Informação – NOC/SOC por 43 (quarenta e três) meses.	78.000,00 / mês
6	Serviços de Resposta a Incidentes Cibernéticos, Investigação, Mitigação e Análise Forense de Incidentes de Segurança, sob demanda.	166,00 / hora

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Gavazza Bastos, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 27/12/2022, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9353384/2022**

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 154, de 01/09/2022 e nº 161, de 13/09/2022. Torna público, ainda, que, conforme Termo Aditivo nº 12.005.11.2022, foi substituído o modelo do notebook da Ata de Registro de Preços nº 12.005.10.2022, passando de modelo ThinkPad L14 AMD GEN 3 para modelo ThinkPad L14 – INTEL Core i5. As Atas e o Termo Aditivo estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Gavazza Bastos, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 27/12/2022, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 9392472/2022**

Processo nº 0271859-94.2021.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.024.15.2021 ao Contrato nº 04.024.10.2021; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.143.862/0001-61; Objeto: continuidade da suspensão do prazo de execução do Contrato, formalizada no Termo Aditivo N.I. 04.024.14.2021, a partir de 14/12/2022, por 90 dias, com a consequente prorrogação da vigência contratual para devolução deste período; Fundamento Legal: no artigo 57, §1º, inciso III c/c artigo 79, §5º, da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 27/12/2022; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 022/2021; Signatários: pelo Contratante: Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, Sr. Rômulo Luis Cardoso Teixeira, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 28/12/2022, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

#### **DECISÃO Nº 9323367/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0047203-23.2022.4.03.8000

Interessada: FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9315637).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/12/2022, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 9316076/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0031870-70.2018.4.03.8000

Interessada: VANESSA DOMINGUES ESTEVES

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9315646).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/12/2022, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 9352141/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0046627-30.2022.4.03.8000

Interessado: JOCELITO DE BRITO CAVALCANTI

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9304587).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência ao requerente.

Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/12/2022, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 9324351/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0047245-72.2022.4.03.8000

Interessada: DINA MENDES DE AZEVEDO

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9323477).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/12/2022, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 9324356/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0047363-48.2022.4.03.8000

Interessada: ADRIANA PRATA PARADA PEREIRA

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9323482).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/12/2022, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 9324355/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0047355-71.2022.4.03.8000

Interessada: INÊS DE FÁTIMA FIGUEIREDO LOPES

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9323481).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/12/2022, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 9324353/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0047350-49.2022.4.03.8000

Interessada: PATRICIA SILVA MARTINS

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9323479).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.

Publique-se e dê-se ciência à requerente.

Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/12/2022, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 9324348/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0047345-27.2022.4.03.8000

Interessado: DALTON JESUS DE OLIVEIRA

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9323522).

Defiro o pedido, nos termos recomendados.  
Publique-se e dê-se ciência ao requerente.  
Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/12/2022, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 9324347/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0047305-45.2022.4.03.8000

Interessado: DANIEL PESSOA SCHON

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9323521).  
Defiro o pedido, nos termos recomendados.  
Publique-se e dê-se ciência ao requerente.  
Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/12/2022, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 9320178/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0027813-67.2022.4.03.8000

Interessado: MARCEL TOSHIRO YOKOTA

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9318970).  
Defiro o pedido, nos termos recomendados.  
Publique-se e dê-se ciência ao requerente.  
Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/12/2022, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 9320172/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0047161-71.2022.4.03.8000

Interessado: MARCELO FARIA DA SILVA

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9318964).  
Defiro o pedido, nos termos recomendados.  
Publique-se e dê-se ciência ao requerente.  
Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/12/2022, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 9318554/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0041216-06.2022.4.03.8000

Interessada: ANA CRISTINA DE REZENDE BELLINELLO CHBANE

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9315641).  
Defiro o pedido, nos termos recomendados.  
Publique-se e dê-se ciência à requerente.  
Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/12/2022, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 9310824/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0046789-25.2022.4.03.8000

Interessado: FÁBIO BORDIN DE SALES

Assunto: opção pelo regime de previdência complementar (RPC) previsto na Lei nº 12.618/2012

Acolho a manifestação da SEGE (9310059).  
Defiro o pedido, nos termos recomendados.  
Publique-se e dê-se ciência ao requerente.  
Retornemos autos à SEGE, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/12/2022, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9352463/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0048674-74.2022.4.03.8000

Documento nº 9352463

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor VITOR NEVES RIBEIRO, R.F. nº 2951.

Tendo em vista a informação DAPE 9352248:

I - averbo 1.147 (mil, cento e quarenta e sete) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 24/09/1996 a **04/09/2001** (data da edição da MP 2225-45/2001), nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2017 (data de sua redistribuição para este Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 16/07/1999, referente ao período de 24/02/1997 a 15/07/1999, sobre a função FC-1;
- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 15/07/2000, referente ao período de 16/07/1999 a 14/07/2000, sobre a função FC-4;
- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 15/07/2001, referente ao período de 15/07/2000 a 14/07/2001, sobre a função FC-5.

**Acrescente-se que, de acordo com o despacho 9077041, proferido no Processo 0035985-95.2022.4.03.8000, considerando o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE (9075543) e o contido no artigo 62-A da Lei nº 8112/1990, tais frações, incorporadas pelo servidor em virtude de decisão administrativa, por força do decidido no PA 2004.16.4940-CJF/STJ (9075577), devem ser classificadas como "parcelas compensatórias" a serem absorvidas por reajustes futuros, conforme relatórios 9352193 e 9352199.**

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas, em 27/12/2022, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9070231/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0009392-29.2022.4.03.8000

Documento nº 9070231

Informação 9069715.

Considerando a alegação da gestora da Divisão de Apoio Administrativo e Logístico - DLOG de que o servidor não realizou atividades nas datas e períodos apontados na Informação 8579483, proceda-se conforme recomendado pela SEGE.

À SSEG para ciência e providências cabíveis.

Dê-se ciência ao GABPRES.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 18/10/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**AVISO Nº 9391871/2022**

## RESULTADO DE JULGAMENTO – PROPOSTA COMERCIAL

### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Processo nº 0003766-26.2022.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de serviços técnicos – compreendendo Revisão de Projetos Básicos conforme NBR 9050/2020, Projetos de Licenciamento, Projetos Executivos de Acessibilidade para Pessoas Portadoras de Deficiência ou Mobilidade Reduzida e Projetos Executivos Complementares para os imóveis que abrigam a 2ª Subseção Judiciária - Fórum Federal de Ribeirão Preto (ITEM 1) e a 4ª Subseção Judiciária – Fórum Federal de Santos (ITEM 2).

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SJSP-CPL nº 4 de 30/06/2022, DECLARA CLASSIFICADA, segundo critério objetivo do menor preço, em 1º (primeiro) lugar, para os ITENS 1 e 2, a empresa OTIMIZA SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. e em 2º (segundo) lugar, a empresa LIMA ENGENHARIA LTDA.

São Paulo, 27 de dezembro de 2022.

Lindinalva V. S. Pais

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Documento assinado eletronicamente por **Lindinalva Vitalino Severo Pais, Presidente da CPL da SJSP**, em 27/12/2022, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9391325/2022

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

Processo nº 0016995-87.2021.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o item 01 do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nos aparelhos e demais componentes dos sistemas de Alarme e Detecção de Incêndio das instalações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, foi adjudicado à empresa Digisensor Sistemas de Segurança Ltda, pelo valor total de R\$153.999,30.

São Paulo, 27 de dezembro de 2022.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 27/12/2022, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9392238/2022

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

Processo nº 0017225-95.2022.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consiste na contratação de empresa para Atualização do Projeto Legal e Projeto Executivo do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio da Sede Administrativa da Peixoto Gomide – SP, foi adjudicado para a empresa R + ARQUITETURA E PROJETOS LTDA. no valor total de R\$33.036,86.

São Paulo, 27 de dezembro 2022.

Carlos Mituru Miyamoto

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 27/12/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9392258/2022**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022**

**Processo nº 0000030-97.2022.4.03.8001**

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de adequação às normas de acessibilidade do Fórum das Execuções Fiscais, foi adjudicado para a empresa REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. no valor total de R\$634.000,00.

São Paulo, 27 de dezembro 2022.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 27/12/2022, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9393671/2022**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022**

**Processo nº 0017495-56.2021.4.03.8001**

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em 2 (dois) elevadores, com fornecimento de peças novas para o Fórum de Botucatu, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis nos termos da Lei, foi adjudicado para a empresa Atenas Elevadores Ltda. no valor total mensal de R\$890,00.

São Paulo, 28 de dezembro 2022.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 28/12/2022, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9393595/2022**

a) Proc. Nº 0016924-51.2022.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Fórum Federal de São Vicente; c) Contratada: ENZAFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; d) CNPJ: 01.505.844/0001-57; e) Valor mensal: R\$37.000,00; f) Valor total incluindo as prorrogações até o limite previsto no Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93: R\$2.220.000,00; g) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93; h) Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; i) Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

## DIRETORIA DO FORO

### PORTARIA DFORS P N.º 115, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria DFORS P n.º 107/2022, que estabelece a escala dos Juizes Federais Diretores do Foro que officiarão em sede de plantão na Administração Central, durante os dias definidos (exceto para fins forenses) como úteis, de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MÁRCIO FERRO CATAPANI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66,

**CONSIDERANDO** o teor do expediente n.º 0032426-74.2015.4.03.8001;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o art. 1.º, da Portaria n.º 107, de 24 de novembro de 2022, desta Diretoria do Foro, nos seguintes termos:

*"Art. 1.º Estabelecer a escala dos Juizes Federais Diretores do Foro que officiarão em sede de plantão na Administração Central, durante os dias definidos (exceto para fins forenses) como úteis, de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023:*

<i>Escala</i>	<i>Juizes Federais Diretores do Foro</i>
<i>20 de dezembro de 2022 (terça-feira)</i>	<i>Rodrigo Oliva Monteiro</i>
<i>21 de dezembro de 2022 (quarta-feira)</i>	<i>Rodrigo Oliva Monteiro</i>
<i>22 de dezembro de 2022 (quinta-feira)</i>	<i>Márcio Ferro Catapani Rodrigo Oliva Monteiro</i>
<i>23 de dezembro de 2022 (sexta-feira)</i>	<i>Márcio Ferro Catapani Rodrigo Oliva Monteiro</i>
<i>24 de dezembro de 2022 (sábado)</i>	<i>Márcio Ferro Catapani</i>
<i>26 de dezembro de 2022 (segunda-feira)</i>	<i>Márcio Ferro Catapani</i>
<i>27 de dezembro de 2022 (terça-feira)</i>	<i>Márcio Ferro Catapani</i>
<i>28 de dezembro de 2022 (quarta-feira)</i>	<i>Márcio Ferro Catapani</i>
<i>29 de dezembro de 2022 (quinta-feira)</i>	<i>Márcio Ferro Catapani</i>
<i>30 de dezembro de 2022 (sexta-feira)</i>	<i>Márcio Ferro Catapani</i>
<i>02 de janeiro de 2023 (segunda-feira)</i>	<i>Samuel de Castro Barbosa Melo</i>
<i>03 de janeiro de 2023 (terça-feira)</i>	<i>Samuel de Castro Barbosa Melo</i>
<i>04 de janeiro de 2023 (quarta-feira)</i>	<i>Samuel de Castro Barbosa Melo</i>
<i>05 de janeiro de 2023 (quinta-feira)</i>	<i>Samuel de Castro Barbosa Melo</i>
<i>06 de janeiro de 2023 (sexta-feira)</i>	<i>Samuel de Castro Barbosa Melo"</i>

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### DESPACHO DFOR Nº 9370112/2022

Considerando os termos da Informação SUVT9367095 e Manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Diretora da Secretaria Administrativa (9370107), indefiro o pedido de trânsito formulado pela servidora JULIANADO NASCIMENTO ZANELLA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 1ª Vara Federal de Tupã, no período de 08.12.22 a 17.12.22 (9344479), por estar em desacordo com os termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 e Resolução PRES nº 514, de 28.04.22, que regulamenta o trabalho não presencial no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

Dê-se ciência à servidora, inclusive da necessidade de eventual compensação, nos termos do art. 44, parágrafo único da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/12/2022, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO DFOR Nº 9387074/2022

Tendo em vista a manifestação conjunta da Diretoria de Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretoria da Secretaria Administrativa (Doc. SEI nº 9387070), do Núcleo de Auditoria Interna, à época, o então Núcleo de Controle Interno (Doc. SEI nº 9387066), em caso análogo, bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI nº 9387056), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto n.º 9.580/2018, CONCEDO isenção de imposto de renda à servidora TEREZA SANTOS DA CRUZ SANTOS, a partir da data em que a doença foi contraída, quando identificada no laudo pericial (30.04.2022).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar à interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

Ao NUAF, NUPA e NUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/12/2022, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO DFOR Nº 9387247/2022

Considerando a Ata SUSU 9217689, **INDEFIRO** o pedido de isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos do servidor aposentado MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, porquanto, tomando-se como base legal a Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº. 8.541/1992 e alterada pelas Leis nºs. 9.250/1995, 11.052/2004 e 13.105/2015, assim como pelo Decreto nº 9.580/2018, a doença que acomete o servidor não está elencada na lista que confere o benefício de isenção de imposto de renda.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAJ, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/12/2022, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR Nº 9386860/2022**

Tendo em vista a manifestação conjunta da Diretoria de Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretoria da Secretaria Administrativa (Doc. SEI nº 9386857), do Núcleo de Auditoria Interna, à época, o então Núcleo de Controle Interno (Doc. SEI nº 9386844), em caso análogo, bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI nº 9386828), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto n.º 9.580/2018, CONCEDO isenção de imposto de renda ao servidor EDMUNDO SERRAZELI, a partir da data em que a doença foi contraída, quando identificada no laudo pericial (13.10.2021).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento do servidor.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar ao interessado buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

Ao NUAJ, NUPA e NUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/12/2022, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9391644/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0071263-67.2016.4.03.8001

Documento nº 9391644

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9361213, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EDILEUZA PIMENTA DE LIMA - RF 6730, para o período de 14/12/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 27/12/2022, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

#### **4ª VARA DE SOROCABA**

#### **PORTARIA SORO-04VNº 148, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A DRA. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR da 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora GISLAINE DE CÁSSIA LOURENÇO SANTANA, RF 3843, agendadas para o período de 09/01/2023 a 18/01/2023, para gozo no período de 08/02/2023 a 17/02/2023.

ALTERAR, ainda, as férias da servidora JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA, RF 6853, anteriormente marcadas para os períodos 02/05/2023 a 11/05/2023, 01/08/2023 a 10/08/2023, e 18/10/2023 a 27/10/2023, para gozo nos seguintes períodos:

10/04/2023 a 20/04/2023;  
01/08/2023 a 10/08/2023, e  
23/10/2023 a 31/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 19/12/2022, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**  
Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 360, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 62, Inciso I, da Lei Federal nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966, que estabelece o feriado forense na Justiça Federal entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução PRES nº 414, de 15 de abril 2021;

**CONSIDERANDO** os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 1/2022, de 29 de junho de 2022;

**CONSIDERANDO** as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente durante o feriado forense constante do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, conforme segue:

Período	Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
---------	---------------	--------------------------------

29/12/2022	02/01/2023	Doutora Simone Bezerra Karagulian	2ª VF (29/12/2022 a 01/01/2023) 1ª VF (01/01/2023 a 02/01/2023)
------------	------------	-----------------------------------	--

**Art. 2º** - Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 9:00 horas da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 9:00 horas da data final indicada na escala.

**Parágrafo Primeiro:** O plantão judiciário do dia 19/12/2022 iniciar-se-á às 19:00 horas.

**Art. 3º** - Durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência.

**Parágrafo Único:** Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do telefone (11) 99442-5950

**Art. 4º** - O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à 44ª Subseção judiciária de Barueri, caso necessário.

**Art. 5º** - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@trf3.jus.br

**Art. 6º** - Nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, determino que a divulgação dos endereços e telefones do serviço de plantão seja realizada com antecedência razoável no site oficial do órgão judiciário e pela imprensa oficial, devendo o nome do plantonista ser divulgado apenas 5 (cinco) dias antes do plantão, por meio de portaria.

**Art. 7º** - Dê-se ciência desta ordem de serviço aos magistrados(as) e a todas as Unidades Judiciárias desta Subseção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 04/10/2022, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 2ª VARA DE PIRACICABA

#### PORTARIA PIRA-02VNº 120, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

CONSIDERANDO a prestação de serviço eleitoral do servidor GUSTAVO ARCHER CARREON, Analista Judiciário, RF. 7163 no dia 02/10/2022, concomitante com a parcela de férias de 12/09 a 07/10/2022;

RESOLVE:

**INTERROMPER** as férias do servidor GUSTAVO ARCHER CARREON, Analista Judiciário, RF. 7163 no dia 02/10/2022 (1 dia).

**DESIGNAR** o dia 08/01/2023 (1 dia) para gozo de férias do servidor GUSTAVO ARCHER CARREON, Analista Judiciário, RF. 7163.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 28/12/2022, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### 1ª VARA DE CATANDUVA

**PORTARIA CATA-01VNº 157, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Altera férias de servidora.*

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, os quais dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 136/2022 deste Juízo, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2023 dos servidores lotados/prestando serviços nesta 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Cível e Criminal de Catanduva;

#### **RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias referente ao exercício de 2023 da servidora Regiane Eiko Sato, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 7327, anteriormente designada para 09/01/2023 a 13/01/2023, para gozo em **06/02/2023 a 10/02/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 19/12/2022, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO

Processo: 0002485-03.2020.4.03.8002. Apostila nº 0002485-03.2020.4.03.8002 ao Contrato nº 16/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 1/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ: 02.772.299/0001-28). Objeto: Concessão de 1) reajuste no percentual de **8,3469%**, relativo à variação do IPCA no período de 07/2020 a 06/2021, majorando o valor contratual mensal (serviços de **manutenção**), **a partir de 01/07/2021**: de a) Campo Grande (Grupo 1) - de R\$ 3.877,50 **para R\$ 4.201,15** (quatro mil duzentos e um reais e quinze centavos), b) Dourados (Grupo 2) - de R\$ 1.921,50 **para R\$ 2.081,89** (dois mil oitenta e um reais e oitenta e nove centavos) e c) Ponta Porã (Grupo 3) - de R\$ 2.080,00 **para R\$ 2.253,62** (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos); 2) reajuste no percentual de **11,88673%**, relativo à variação do IPCA no período de 07/2021 a 06/2022, majorando o valor contratual mensal (serviços de **manutenção**), **a partir de 01/07/2022**: de a) Campo Grande (Grupo 1) - de R\$ 4.201,15 **para R\$ 4.700,53** (quatro mil e setecentos reais e cinquenta e três centavos), b) Dourados (Grupo 2) - de R\$ 2.081,89 **para R\$ 2.329,35** (dois mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) e c) Ponta Porã (Grupo 3) - de R\$ 2.253,62 **para R\$ 2.521,50** (dois mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); 3) o reajuste no percentual de **21,2258%**, relativo à variação do IPCA no período de 07/2020 a 06/2022, majorando os valores constantes da parcela estimada mensal dos serviços de **instalação e desinstalação**, **a partir da assinatura desta apostila**, de a) Campo Grande (Grupo 1) - de R\$ 22,50 **para R\$ 27,28** (vinte e sete reais e vinte e oito centavos), b) Dourados (Grupo 2) - de R\$ 21,00 **para R\$ 25,46** (vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) e c) Ponta Porã (Grupo 3) - instalação de R\$ 60,00 **para R\$ 73,55** (setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e desinstalação de R\$ 53,00 **para R\$ 64,97** (sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos); e 4) o reajuste no percentual de **21,2258%**, relativo à variação do IPCA no período de 07/2020 a 06/2022, majorando os valores constantes da tabela de insumos, **a partir da assinatura desta apostila**, de a) Campo Grande (Grupo 1) - de R\$ 416,67 **para R\$ 505,11** (quinhentos e cinco reais e onze centavos), b) Dourados (Grupo 2) - de R\$ 140,53 **para R\$ 170,72** (cento e setenta reais e setenta e dois centavos) e c) Ponta Porã (Grupo 3) - de R\$ 89,58 **para R\$ 108,59** (cento e oito reais e cinquenta e nove centavos). Valor global: R\$ 57.194,21. Assinatura: 26/12/2022. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 27/12/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 9379430/2022

Processo: 0002030-67.2022.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **FLAVIO MACEDO & CIA LTDA (CNPJ: 15.456.283/0001-58)**. Espécie: Termo Aditivo nº 40/2022 ao Contrato nº 17/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 10/2022. Objeto: 1) a alteração quantitativa com supressão de valor, no importe de R\$ 4.008,94 (quatro mil oito reais e noventa e quatro centavos), correspondendo à redução percentual de 1,43% no valor do Contrato, e 2) inclusão da Planilha Final Modernização Três Lagoas (doc. 9373319) em substituição à planilha 9188715 constante do Termo Aditivo 35/2022. Valor Global: R\$ -4.008,94. Assinatura: 26/12/2022. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Cesar Augusto Assis Flavio Macedo - sócio proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 27/12/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0002480-78.2020.4.03.8002. Apostila nº 50/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 13/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 1/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES II LTDA (CNPJ: 19.526.283/0001-38). Objeto: Concessão de: 1) reajuste no percentual de **8,3469%**, relativo à variação do IPCA no período de 07/2020 a 06/2021, majorando o valor contratual mensal (serviços de **manutenção**), de R\$ 1.738,75 **para R\$ 1.883,88** (um mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), **a partir de 01/07/2021**; 2) reajuste no percentual de **11,88673%**, relativo à variação do IPCA no período de 07/2021 a 06/2022, majorando o valor contratual mensal (serviços de **manutenção**), de R\$ 1.883,88 **para R\$ 2.107,81** (dois mil cento e sete reais e oitenta e um centavos), **a partir de 01/07/2022**; 3) a parcela estimada mensal dos serviços de **instalação e desinstalação**, respectivamente, de R\$ 7,50 **para R\$ 9,09** (nove reais e nove centavos) e de R\$ 1,67 **para R\$ 2,02** (dois reais e dois centavos), **a partir da assinatura desta apostila**; e 4) o reajuste dos valores constantes da tabela de insumos no percentual de **21,2258%**, passando de R\$ 85,21 **para R\$ 103,29** (cento e três reais e vinte e nove centavos), relativo à variação do IPCA no período de 06/2020 a 07/2022, a serem aplicados **a partir da assinatura desta apostila**. Valor global: R\$ 12.282,49. Assinatura: 26/12/2022. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 27/12/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EXTRATO

Processo: 0002981-66.2019.4.03.8002. Apostila nº 52/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 20/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 8/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **KARBECK SEGURANÇA EIRELI (CNPJ: 19.097.389/0001-63)**. Objeto: Concessão de repactuação majorando o valor contratual mensal de R\$ 42.418,90 (7611579) para **R\$ 46.365,20** (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), **a partir de 01/03/2022**. Valor global: R\$ 67.218,64. Assinatura: 27/12/2022. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 27/12/2022, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.